



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 255/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 058/2019

O **Prefeito Municipal de Concórdia do Pará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **Nivaldo Ribeiro Mendonça** – servidor efetivo, lotado em cargo em comissão de Presidente do SAAE do Município de Concórdia do Pará 01 (uma) **DIÁRIA** no dia de 13 de Março de 2019, á cidade de São Miguel do Guama na Receita Federal, no valor R\$= 150,00(Cento e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 13 de Março de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, BANPARÁ – Agência 034 – Conta Corrente 604.209-9.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 13 de Março de 2019.

Assinatura

NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA

CPF Nº 332.611.212-20

RG Nº 1811622 SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 610 – Bairro Ramires Paz